

Secretaria de Gestão



SALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), por meio da Comissão Central Permanente de Contratos (COMPEL), torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 90012/2025 - PROC: 199811/2024** - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de empresa especializada para fornecimento de bens permanentes (BEBEDOURO E PURIFICADOR), com a abertura da sessão no dia 25/03/2025, às 10h. Obs.: horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE (www.gov.br/compras). Informações: compel@salvador.ba.gov.br.

ASSOCIAÇÃO BRASIL

CNPJ 76.559.830/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Ficam convocados os Senhores e Senhoras Associados da ASSOCIAÇÃO BRASIL, nos termos do Estatuto Social em vigor, artigo 65, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **12 de abril de 2025**, com instalação às 9h (nove horas), em primeira convocação ou às 9h30 (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Referida Assembleia acontecerá no Clube de Campo de Curitiba, localizado na Rodovia BR 116, km 118,5, n. 25.600 – Tatuquara, Curitiba – PR, para apreciação de contas, balanços e relatórios referentes ao exercício do ano de 2024, conforme determina o Estatuto Social em seu artigo 63 item "b".

INFORMAÇÕES GERAIS:

- A assembleia Geral Ordinária acima referida é exclusiva para associados eleitores, não sendo franqueada a presença de qualquer pessoa sem direito a voto;
- Será permitido o voto na Assembleia Geral Ordinária também por meio de procuração física original, com firma reconhecida, outorgada a Associado com direito a voto ou a advogado devidamente inscrito no OAB, nos termos da lei. Serão aceitas procurações assinadas eletronicamente, desde que em formato "pdf" e deverão, obrigatoriamente, ser enviadas para o e-mail contato@associacaoabrazil.com.br, até o dia 11/04/2025, 15h para conferência e verificação da validade da assinatura eletrônica, por software próprio. IMPORTANTE: a) não serão aceitas procurações assinadas eletronicamente enviadas após a data e horário retro fixado. Documentos enviados após o mencionado prazo serão desconsideradas; b) não serão aceitas procurações assinadas eletronicamente de forma impressa ou imagem desse documento impresso no dia da Assembleia, já que não haverá como verificar a validade da assinatura eletrônica e c) a procuração assinada eletronicamente de forma válida e recebida dentro do prazo estipulado, não necessitará de reconhecimento de firma em cartório.

Curitiba, 10 de março de 2025
LUIS FERNANDO GROCHEVESKI
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA PNEUMÁTICOS E AFINS DE COTIA E REGIÃO

Ficam convocados todos os trabalhadores filiados ou não ao Sindicato para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária no dia, 21 de março de 2025, às 14 h00**, em primeira convocação e **às 15h00**, em segunda convocação na sede da entidade à av. Prof. Manoel José pedroso nº 1525 Jardim Nomura Cotia - SP a fim de deliberarem sobre os seguintes temas: a) concessão ou não de poderes para a Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha, Pneumáticos e Látex, em especial os que estão situados na base territorial da entidade conforme registros no Ministério do Trabalho e Emprego para negociar a renovação dos instrumentos normativos da categoria com o sindicato patronal e empresas do setor, referendando-se, quando for o caso, em assembleias locais a eventual concessão desse poder, b) elaboração e aprovação da pauta de reivindicações dos Acordos/Convenções Coletivas com data base em 1º de junho, c) determinação do alcance da representação nas negociações coletivas e abrangência ampla do instrumento normativo que delas resultar de modo a beneficiar todos, d) determinação da forma de defesa das reivindicações através da mediação, arbitragem, dissídio coletivo ou até mesmo a negociação coletiva empresa por empresa, e) decretação do estado de greve para defesa das reivindicações aprovadas, f) continuação da assembleia que se manterá permanente até o final da Campanha Salarial 2025, ficando autorizado o presidente da federação a convocar através de boletins as assembleias, inclusive nas sedes dos sindicatos filiados, locais de trabalho, em suas imediações e em locais de concentração de trabalhadores, g) referendo das decisões da assembleia dos filiados em cada entidade sindical por meio da realização de assembleias nas sedes e subsedes de cada entidade, bem como em locais de trabalho, em suas imediações e em locais de concentração de trabalhadores, e em especial nas portas de fábricas, h) autorização para, se for o caso de cada entidade, utilização de votação por sistema eletrônico, bem como, a produção de boletins e jornais também por meio eletrônico para comunicação e convocações dos eventos da campanha salarial, i) fixação da taxa negocial/assistencial a ser descontada de todos os trabalhadores em folha de salários e/ou pagamentos e revertido as entidades sindicais do grupo pela representação nas negociações coletivas e abrangência do instrumento normativo que delas resultar, bem como, direito de oposição quanto à cobrança da mesma; e j) concessão de poderes a federação para manter negociações coletivas, celebrar acordos e convenções coletivas de trabalho e ainda, requerer a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho. Cidade, 13 de Março de 2025. **José Fabio de Souza** - Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, por meio de seu superintendente, Julio Cezar Simon Carmona, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes, torna público o EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2025 para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de zeladoria urbana nos diversos logradouros e praças públicas dos municípios consorciados, conforme especificações técnicas descritas no Edital e no Anexo I – Termo de Referência. A remuneração pela prestação dos serviços será regida de acordo com o Anexo II – Planilha de Preços. O valor do presente Credenciamento corresponde à soma das dotações orçamentárias disponibilizadas pelos municípios consorciados para a execução dos serviços constantes deste Edital e seus anexos, que corresponde a R\$ 33.973.712,70 (trinta e três milhões novecentos e setenta e três mil setecentos e doze reais e setenta centavos), conforme a Previsão Orçamentária do Contrato de Rateio do Exercício de 2025. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na íntegra a partir de 14 de março de 2025 no site oficial do CONDESU (www.condesu.com.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). A partir do primeiro dia útil após a publicação do Edital e seus anexos no site oficial do CONDESU, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e da publicação do extrato do Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação, os interessados poderão apresentar seu pedido de credenciamento, cuja vigência terá início em 17 de março de 2025, data estabelecida para o começo dos serviços, com duração de 12 (doze) meses, encerrando-se em 16 de março de 2026. Poderão participar do Credenciamento todas as pessoas jurídicas interessadas que atendam às exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação, e que estejam legalmente estabelecidas na forma da lei, para os fins do objeto pleiteado. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3812-6389, na sede do CONDESU, situada na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 – Centro – Cosmópolis/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09h00 às 16h00, ou pelo e-mail credenciamento@condesu.com.br.



Fortaleza
PREFEITURA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2025

PROCESSO: P300030/2024

ORIGEM: Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR

OBJETO: Registro de Preços visando a seleção de empresa para aquisições futuras e eventuais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME's) - Parte III - Fixadores e Pinos, para atender as necessidades da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza – FAGIFOR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

DO TIPO: Menor preço total do grupo

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

O Agente de Contratação (Pregoeiro) da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, a revogação do Pregão Eletrônico No. 90010/2025. O AVISO encontra-se à disposição dos interessados para consulta no site da FAGIFOR (<https://www.fagifor.fortaleza.ce.gov.br>), no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.pncp.gov.br>) Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (85) 3224-8856 e por meio do correio eletrônico licitacao@fagifor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza (CE), 10 de março de 2025.
Jorge Braga Neto
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA – FAGIFOR

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ: 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO /FFM 2923/2025

A FFM, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de **MOCHILA DOBRAVEL PERSONALIZADA**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM**.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Data de Abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: WS1343572818. **UASG 930829** - FUNDAÇÃO BUTANTAN. **Ato Convocatório – Edital 001/2025. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em contratação de serviço especializado em segurança química com ênfase na gestão dos riscos químicos para a Instituição, a ser realizado por intermédio do Sistema Ariba, cuja abertura está marcada para o dia **19/03/2025** a partir das **10h00min**. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **12/03/2025**, através do site <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/ato-convocatorio>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

RETIFICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM. Disputa: dia 25/03/2025 às 10:00 horas.

Edital(is) através do site www.novobbmnet.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituradearuja.sp.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Arujá, 11 de março de 2.025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.231/2024 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TAMPAS E GRELHAS** conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **13/03/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **26/03/2025 às 10h00min**.

Osasco, 11 de março de 2025.
Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLLEYBALL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 27, letras "a" e "i" do Estatuto, fica convocada para o dia 26 de março de 2025, Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Sala 9 de Julho do Hotel Quality Paulista São Paulo Jardins, situado na Alameda Lorena, 360, Jardim Paulista, São Paulo, SP, às 10:30 horas em primeira convocação, ou uma hora após, com qualquer número de presentes, a fim de apreciar a seguinte "Ordem do Dia": a) Leitura e aprovação da Sessão anterior. b) Conhecer e julgar o Relatório referente a temporada de 2024. c) Conhecer e julgar o Relatório e Balancete Geral das atividades financeiras bem como, do Parecer do Conselho Fiscal e da auditoria sobre as contas do exercício de 2024. d) Discutir e aprovar o Orçamento Anual. e) Posse da Diretoria. f) Assuntos Gerais.

São Paulo, 10 de março de 2025
Dr. Renato Pera
Presidente da Federação Paulista de Volleyball



ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - UASG 413001

Processo nº 53500.085152/2023-02. Contratação dos serviços de *outsourcing* de impressão na modalidade franquia mensal de páginas, conforme especificações do TR, pelo prazo de 48 meses.

Entrega das propostas: 11/03/2025, a partir da publicação no sítio: <https://www.gov.br/compras>. Abertura das Propostas: 25/03/2025, às 10h00.

Carlos Eduardo Borda de Abranches
Gerente de Aquisições e Contratos

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CAPITAL E EMPRÉSTIMO DOS EMPREGADOS CELETISTAS DE COOPERATIVAS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E MINAS GERAIS – COCREUNI

CNPJ: 57.987.273/0001-99

COMUNICADO 001/2025

Assunto: Valores a Receber. A Cooperativa de Crédito de Capital e Empréstimo dos Empregados Celetistas de Cooperativas dos Estados de São Paulo e Minas Gerais - COCREUNI, inscrita no CNPJ nº 57.987.273/0001-99, com sede na Rua Américo Brasiliense Nº 405, Sala 313/314, Edifício Santa Lydia – Centro, CEP: 14015-050, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, por seu Diretor Presidente, João Vanderlei Rodrigues Palma, portador do CPF 328.060.438-91 e Cédula de Identidade nº 5.034.376-2 SSP/SP, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, comunica aos ex-associados desligados do quadro de associados entre o período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2024, a entrarem em contato com a cooperativa por meio dos seus canais de atendimento: e-mail: cocreuni@cocreuni.com.br; Telefone: (16) 3441-7420; Celular/WhatsApp: (16) 99102-5448 ou diretamente na sede da cooperativa para verificação da existência de valores a serem restituídos, compreendendo: Quotas-partes, Juros ao Capital e Sobras. O Sistema de Valores a Receber (SVR) é fundamental para garantir que os cooperados tenham acesso a valores esquecidos ou não reclamados, promovendo transparência e simplificando a recuperação desses recursos. Os ex-associados no período mencionado, terão prazo para manifestação de 6 (seis) anos a contar da data do desligamento da cooperativa. Ribeirão Preto, 12 de março de 2025. JOÃO VANDERLEI RODRIGUES PALMA. Diretor Presidente

Secretaria de Gestão



SALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), por meio da Comissão Central Permanente de Contratos (COMPEL), torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90011/2025** - PROC: 143686/2024 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de materiais de escritório (pastas diversas), com a abertura da sessão no dia 25/03/2025, às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE (www.gov.br/compras). Informações: compel@salvador.ba.gov.br.

agro.estadao.com.br



agro

ESTADÃO

CONHEÇA O PORTAL AGRO ESTADÃO

A mais tradicional e completa cobertura do agro sob nova perspectiva

Uma parceria: ESTADÃO ISO broadcast PYXYS

Criação: 

L